

Decreto nº 59.598 de 16/10/2013 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/GS-CODEC

Programa aprovado na Reunião Ordinária da Diretoria Realizada em 15.01.2016 (Proposição PRESI nº 02)

Programa aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião Realizada em 29.01.2016

Programa encaminhado ao CODEC em 18.02.2016 (Ofício PRESI Nº 009/2016 - Artgo 12º)

Programa encaminhado à CPS em 18.02.2016 (Ofício PRESI Nº 008/2016 - Artigo 12º)

Cláusula Quinta - DEFINIÇÃO DA META

Tendo-se em vista que a Companhia vem se adequando ao longo dos últimos anos para a liquidação pré-operacional de suas atividades, contando para a administração de seus ativos e passivos remanescentes com um quadro já bastante reduzido de empregados, foi estabelecida como meta única à redução de despesas gerenciáveis com custeio em 5% (cinco por cento), ou seja, economia de R\$ 82 mil, em relação às despesas abaixo relacionadas ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2015, cujo valor montou em R\$ 1.641 mil.

Parágrafo único

Para a apuração da meta serão consideradas apenas as despesas com custeio de serviços de terceiros e de localização e funcionamento.

AFERIÇÃO DA META - EXERCÍCIO 2016

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	REALIZADO EM 2015	REALIZADO EM 2016	RESULTADO EM RELAÇÃO AO REALIZADO 2015
Serviços de Terceiros	1.152.488,90	1.516.714,20	
Despesas com Localização e Funcionamento	488.419,22	547.227,79	
TOTAIS DE DEFINIÇÃO DA META	1.640.908,12	1.703.941,99	63.033,87

RESULTADO		
META	-5%	-R\$ 82.000,00
REALIZADO	+3,84%	+R\$ 63.033,87

META NÃO CUMPRIDA

CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO

A Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados referentes a 2016, prevista no presente Programa estará condicionada: I. A apuração de Lucro Líquido no Exercício Social; II. ao atingimento, mesmo que parcial, da meta pactuada; III. a aprovação dos cálculos e concessão pela Diretoria e pelo Conselho de Administração; IV. a apreciação e aprovação pelos órgãos competentes definidos no Decreto nº 59.598/2013.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro Líquido do Exercício de 2016 foi de R\$ 1.543.162,32